



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 048/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre realocação do servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, lhes conferidas pelo Art. 49 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a devolução do servidor **Disteffano dos Santos Tavares de Melo** pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da inexistência de necessidade para o exercício da função de Motorista naquela pasta;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à necessidade de um servidor na função de Motorista;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 125/2013, que nomeou o servidor para o cargo de Motorista, categoria "D";

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Disteffano dos Santos Tavares de Melo**, matrícula nº 2612, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Educação**, atendendo às demandas administrativas e operacionais da referida Secretaria.

Art. 2º - Determinar que o servidor se apresente à Secretaria Municipal de Educação no prazo de **48 horas** a contar da publicação desta Portaria, para início de suas atividades.

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

2

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 049/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre realocação do servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais, lhes conferidas pelo Art. 49 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a devolução do servidor **Avany José de Sousa Neto** pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 002/2025 que dispõe sobre o retorno de todos os servidores ao cargo de origem e sobre a suspensão das gratificações e/ou vantagens;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à necessidade de um servidor na função de Motorista;

CONSIDERANDO o disposto na Decreto nº 13/2015, em razão da aprovação no Concurso Público homologando o servidor para o cargo de Motorista.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Avany José de Sousa Neto**, matrícula nº 787, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Educação**, atendendo às demandas administrativas e operacionais da referida Secretaria.

Art. 2º - Determinar que o servidor se apresente à Secretaria Municipal de Educação no prazo de **48 horas** a contar da publicação desta Portaria, para início de suas atividades.

EXPEDIENTE

3

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

4

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro